



Junho de 1985, em sua sede à Praça do Concorde nº 294, sala nº 4, realizou-se a 47.ª Sessão Ordinária desta Câmara, com a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Elstério, Guguero Perez Lamachio, Luis Carlos Teruel, Mario Soares, Natalicio Aparecido da Silva, Olegimbo Simões Fontes e Renato Teruel, num total de nove Vereadores presentes, feita a chamada, verificou-se a presença dos edis retro mencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. Imediatamente foi lida e colocada em votação, a Ata da 46.ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 60/85, datado de 14 de junho do corrente referente aos Projetos de Lei nº 12, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, especial; Projeto de Lei nº 13, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar; Indicações nº 16 e 17/85 ambas de autoria do Vereador Antonio V. S. Farias; Indicação nº 18/85, de autoria do Vereador Luis Carlos Teruel; Indicação nº 19/85, de autoria do Vereador Mario Soares; Ofício nº 03/85, datado de 12 de junho do corrente do Partido Democrático Social - PDS, de Alumbandia, endereçado ao Sr. Presidente.

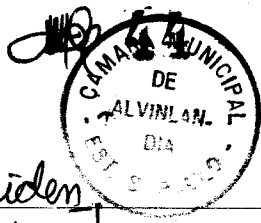
O Vereador Natalicio Aparecido da Silva, pediu permissão para fazer uso da palavra, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente: "com referência ao Projeto nº 12, quero deixar claro a todos o porque da minha

rejeição, não sou contra o esporte em Alvinlândia, sou favorável, e até a gastar mais de um milhão e meio, mas num esporte que traga lazer a comunidade de Alvinlândia, como é de conhecimento de todos, Alvinlândia tem vários rapazes que gostam de futebol e esses rapazes não estão sendo aproveitados nesse esporte, então esse dinheiro está sendo mal gasto, está sendo gasto com pessoas de fora, pessoas que não têm o mínimo interesse em defender Alvinlândia, vejam bem, se é para perder, vamos perder com o nosso povo, se é para gastar, vamos gastar com a nossa gente, essa é a minha opinião, sou favorável ao esporte mas contra esse sistema de gasto, porque trazem pessoas de fora, os elementos de nossa cidade alguns que jogam, saem de campo e vão para casa, os de fora não no bar tomam cerveja e tem toda regalia, e para os nossos, nada disso acontece, por isso é que sou contra, às vezes podem alegar que um vereador é contra o esporte em Alvinlândia, não é contra o esporte, é sim contra o sistema de gastos, a distribuição desta verba está sendo mal empregada, gastar em uma coisa que não há interesse porque às vezes deixamos de atender outros setores de Alvinlândia, para empregar num setor de fora. Fugindo do assunto, a pouco tempo, entramos com uma indicação para a contratação de um dentista para atender o povo carente de Alvinlândia, e foi negada porque não tinha verba, agora para os de fora tem, vejam bem que para Alvinlândia não existe verba, mas para os de fora existe, vejam bem que sou favorável ao esporte, se forem disputar um campeonato com os jogadores de Alvinlândia, podem mandar quantos prefeitos forem,

e estava a disposição e até se for necessário tirar do meu bolso para ajudar eu ajudo, mas com o povo da casa, para os de fora seu contra, podem entrar quantos projetos forem que seu contra, apesar de ser sozinho, seu contra, esse é o meu ponto de vista, não é que seu contra o Projeto que partiu de um Vereador ou do Prefeito seu contra por isso. No início da discussão, notei que alguns vereadores eram contra, agora, não é que quero fazer média com o povo de Shirlândia, que será favorável, meu ponto de vista é esse, agora para amanhã levar isso na consciência que era contra, mas notei só para aparecer, não eu não faço isso, me desculpem, porque o que eu tenho para dizer, ou me prejudica ou me favorece, eu falo mesmo, creio que até vai me prejudicar, porque alguns não podem entender a minha intenção, porque é para beneficiar o povo de Shirlândia, a única diversão que temos em Shirlândia é o futebol, e eu fui contra, mas contra nesse sentido.

Como não havia mais matéria para o pequeno expediente, o Sr. Secretário procedeu a segunda chamada dos Senhores Vereadores, e constando a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada, o Sr. Presidente em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: o Sr. Presidente colocou em discussão e votação única, o Projeto de Lei nº 12/85, o qual foi aprovado por sete votos contra um, sendo Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecido do Silva, Elizer Jesus Elétrico, Luis Carlos Teruel, Mario Soares, Prozimbo Simões Fontes e Renato Teruel, a favor e



Natalício Aparecido da Silva, contra. O Sr. Presidente também colocou em votação o Projeto de Lei n.º 13/85, o qual foi aprovado por unanimidade, ambos os Projetos de Lei estavam acompanhados com a dispensa dos pareceres das Comissões.

Conforme entendimento verificado antes do início desta Sessão, por decisão unânime, será elaborada uma Moção de Protesto, contra o jornal do Comércio da cidade de Marília, por publicação de uma certa matéria considerada injuriosa contra a administração Municipal.

Como não havia mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre a disposição dos Senhores Vereadores, o qual fez uso da mesma, o Vereador Natalício Aparecido da Silva com referência a documentação da Praça do Trabalhador no Jardim Teruel, ficou combinado que hoje se encerraria o prazo, gostaria de solicitar aos nobres colegas, o seguinte, o levantamento está concluído, só está faltando o ponto final que interessa mais, que é a medição, e como eu estive comentando como Sr. Presidente, acho meio desagradável, eu tirando a medida da Praça com uma trena, então gostaria de solicitar dessa Presidência a planta da Praça, para eu fazer os cálculos, aqui no láminas ou em qualquer sala da Prefeitura, e de imediato dar o resultado final, agora fica a critério dos Senhores se acharem que tem alguma irregularidade caberia a vocês tomarem as decisões quanto a mim travi tudo mastigado, tenho levantamento do cimento, cal, piso, fio, poderia ter trazido hoje, mas posso afirmar antes de trazer esse documento, posso dizer que foram gastos 383

sacos de cimento, 40 m de pedra "1", 20 m de pedras  
co, 350 m de piso, 750 m fio, inclusive cabos 10, 4  
6, e 193 sacos de cal, esses são dados que  
tenho relacionados, confirmado nota por nota,  
inclusive vai aparecer nota de cimento que não  
foi discriminado o número da ficha, então eu  
a incluí na relação, isso está tudo descaminha-  
do, e já posso devolvê-los se quiserem, não posso  
afirmar se está certa ou errada, porque não  
tenho a medida exata da Praça, mas sim que  
eu estiver com a planta, farei os cálculos e passa-  
rei para vocês, agora se for basear na metragem  
de piso, o cimento não tem onde colocar, isso foi  
a única irregularidade que notei na Praça, não  
tem onde colocar os 383 sacos de cimento, se trans-  
formaram em concreto daria para fazer mais ou  
menos  $3000 \text{ m}^2$ , baseado nas informações dos pe-  
dreros, que o piso foi feito com 3 cm, mas fiz  
os cálculos com 4 cm, então para vocês terem uma  
base, um metro de pedra daria para fazer  $50 \text{ m}^2$   
de concreto de 4 cm, agora um metro de pedra gas-  
taria 6 sacos de cimento, vejamos, se colocamos  
6 sacos de cimento para um metro de pedra e um  
de areia, corresponde a  $50 \text{ m}^2$ , colocando 200 sa-  
cos de cimento transformando em concreto, daria  
uma média de  $8 \text{ m}^2$  por saco de cimento, transfor-  
mando em concreto um saco de cimento dá para  
 $8 \text{ m}^2$  na espessura de 4 cm, se colocarmos 200 sacos  
de cimento, em concreto, daria para  $1600 \text{ m}^2$  de con-  
creto, vejamos bem, daria uma sobra de 183 sacos  
de cimento, e onde iríamos colocar, e essa a base  
que fiz, porque se eu falar que um saco de cimem-  
to dá para  $8 \text{ m}^2$  de concreto, eu prove, porque tenho

conhecimento, agora o cal está na base do piso, baseada na espessura da massa de cal, ela está relacionada com o piso de 1300 m, sobriaria muito pouco, outra coisa que eu estou em dúvida, não sei onde foi colocado, porque na Praça não foi são os 20 m de pedrisco, se usou a pedra, não usou o pedrisco, porque o pedrisco não se usa para fazer concreto para piso, agora vejam bem, se tinha 40 m de pedra, o pedrisco não foi usado, agora deve estar guardado em algum lugar, porque deve ser sobra, não estou me referindo se foi usado para outro serviço, só sei que o levantamento foi muito bem feito, as compras todas estão certas, nota por nota, agora, chegará a mão dos Senhores a relação completa, outra coisa que notei, porque é uma falha grande, e afirmo que é falha do executivo, porque tem alicerce enterrado lá que está por baixo do piso, o porque eu não sei, é uma falha que a administração deveria ter percebido, se vai fazer um alicerce inútil, é um dinheiro jogado fora, é um dinheiro que poderia servir para outra coisa, é um alicerce de 10 tijolos, que dá uma média de 70 cm, na extensão de 60 m dá 42 m<sup>2</sup>, que dá 5600 tijolos jogado fora, é isso que eu quero levar ao conhecimento de todos, e a administração que passa a saber disso para que não aconteça outro serviço perdido, porque 5600 tijolos se não tivera onde colocar, daria para fazer uma casinha para uma família, como aconteceu com a mulher do Sr. Alindo que estávamos discutindo no gabinete, que ela não tem onde morar e não tem onde fazer uma casinha, só estou levando ao conhecimento de vocês porque em

trai nesse assunto, numa economia dessas que poderia ter feito na Praça, poderia ter atendido essa mulher, e no entanto nem ela e nem a Praça, não atenderam ninguém, dinheiro perdido.

Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme vai ser mim Secretário, pelo Sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

~~Epitácio Silva~~

~~Antonio Vieira da Silva~~

~~Antonio Vieira da Silva~~

Mário Soares

Apresentado da Sessão

~~Antonio Vieira da Silva~~

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Arinlândia, do dia 24 de junho de 1985.

Presidente: Gregório Perez Camachio

Secretário: Natalício Aparecido da Silva

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 1985, conforme Edital n.º 02/85, datado de 21 de junho de 1985, foi realizada a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Arinlândia, em sua sede, a Praça da Concordia n.º 294, sala n.º 4, com a presença dos seguintes vereadores: Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Elesterio, Gregório Perez Camachio,